



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022,  
Segunda-Feira.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**DECRETO 10.869, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.207.000,00 (*Dois milhões duzentos e sete mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.207.000,00 (*Dois milhões duzentos e sete mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41.00.00 – 15001002000 - Contribuições – 11581 -	R\$	290.000,00
10.302.2203.2194 - Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.39.00.00 – 16210000604 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica -11611	R\$	240.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 550	R\$	1.475.000,00
<b>018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b>		
20.601.2101.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 399	R\$	202.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>2.207.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>003 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
04.122.2302.2035 - Contribuição À Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM		
3.3.70.41.00.00 – 15000000000 - Contribuições – 22	R\$	15.000,00
28.841.2302.0935 - Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos		
4.6.90.71.00.00 – 15000000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado – 27	R\$	187.000,00
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

Complexidade		
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -11590	R\$	290.000,00
10.302.2203.2194 - Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 16210000604 - Material de Consumo – 11606	R\$	240.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
11.331.2303.2130 - Contribuição ao Pasep		
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas -300	R\$	1.475.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>2.207.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de Maio de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

**DECRETO Nº 10.866, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Concede a progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede a progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de maio de 2022  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

ANEXO 1  
DECRETO Nº 10866 – DE 20 DE MAIO DE 2022  
PROGRESSÃO DE CLASSE  
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
169234-10	ERLIETE DA SILVA SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/02/2012	EFETIVO	A	B	15/10/2021	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1553572-03	IONE PAULA GOMES BENITES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	23/11/2021	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
30350-01	MARTA CRISTINA BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/02/1995	EFETIVO	C	D	23/11/2021	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
30350-02	MARTA CRISTINA BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/02/2002	EFETIVO	C	D	23/11/2021	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
104744-18	NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/06/2012	EFETIVO	C	D	01/09/2021	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
1555724-01	RAQUEL VALE ROCHA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	29/12/2021	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1552206-02	SIMONE BARBOSA FERNANDES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	29/12/2021	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
153176-14	SIMONE SOARES RISSATO ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12/06/2012	EFETIVO	C	D	11/11/2021	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
146560-07	TATIANE DE SOUZA GIL	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	15/12/2021	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
104450-04	TEINA NASCIMENTO LOPES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/06/2003	EFETIVO	D	E	16/09/2021	MESTRADO	DOUTORADO	APROVADO
205036-01	VALESKA LUCAS FIEUIRAS SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/02/2012	EFETIVO	A	B	23/11/2021	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**DECRETO 10.857, DE 16 DE MAIO DE 2022.**  
Anulação de Restos a pagar liquidado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam anulados os restos a pagar liquidado relacionados abaixo:

<b>Nº DO EMPENHO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>
2005001877/2021	Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires – Coopervale	R\$98.189,34
200501878/2021	Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires – Coopervale	R\$20.249,60

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de maio de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo  
Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

**DECRETO Nº 10.852, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de maio 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 10.852 – DE 16 DE MAIO DE 2022.**  
**CPADPF - Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional**  
**HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL - NÍVEL – MAIO DE 2022**

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	DATA ATUAL	REF. NOVA
154130	1	MARCOS PAULO MODESTO	5	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/05/2007	662	24	5	31/05/2022	6
154113	1	MARIA AURICELIA GOMES ROCHA SANTOS	5	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	339	6	5	31/05/2022	6
98558	7	IZABEL MARTINS FERREIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	514	18	5	31/05/2022	6
134228	3	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	531	19	5	31/05/2022	6
153990	1	MARCIA LUZIA SILVA DO CARMO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	339	6	5	31/05/2022	6
153800	1	MARIA IVANILDA DE SOUSA ARAUJO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	339	6	5	31/05/2022	6
153761	1	MARIZELIA BANDEIRA DA SILVA ALVES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	339	6	5	31/05/2022	6
153850	1	MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	514	18	5	31/05/2022	6
153826	1	ROBERIA FERREIRA MARTINS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	494	16	5	31/05/2022	6
154148	1	WAGNEY XAVIER RAMOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	514	18	5	31/05/2022	6
16519	1	JOSE RAMOS FERREIRA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/1995	339	6	9	31/05/2022	10
154091	1	DEOCLECIANO NUNES DA SILVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/05/2007	526	19	5	31/05/2022	6
153796	1	DILMA FERREIRA DA SILVA SOARES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	514	18	5	31/05/2022	6
153958	1	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA MODOLON	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	536	20	5	31/05/2022	6
153788	1	JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	552	21	5	31/05/2022	6
16551	1	JOAO DE SOUZA CABRAL	19	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/05/1995	339	6	9	31/05/2022	10
153656	1	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	22	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/05/2007	494	16	5	31/05/2022	6
147516	3	KELY PATRICIA PEREIRA LANZARINI	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/05/2007	450	11	5	31/05/2022	6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.310, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FABIANA ALVES DE ANDRADE, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica-CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.309, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, NEIDE ROSSI, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica-CMEI Professora Liege Santos Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.756, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.308, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, CLEUZANI PEREIRA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família-ESF Luz D' Yara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 8.410, de 10 de julho de 2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.307, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 16/2022/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 24.047/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor, DARCIO DE SANTANA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de maio de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.305, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JURACI DE SOUZA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Complexo Esportivo, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.303, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder à cedência mediante requisição da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a Servidora EDCLEUMA DA SILVA MACHADO, matrícula nº. 118567.1, para o cargo de Farmacêutica/Bioquímica, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço junto ao Cessionário, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de maio de 2022, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de **02/05/2022 a 02/05/2023**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.302, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, JEFFERSON JOSÉ DUARTE, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Logística da SEDE – Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da portaria nº 28.991, de 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2022, revogando a portaria nº 30.200, de 27 de abril de 2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.301, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. MARIA SUELLI BONFIM, portadora do RG nº \*\*\*\*\*4-9 SEJSP/MT, CPF/MF de nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*1-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 10, Classe: 13, matrícula nº 17205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida para o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.300, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição ao Sr. OSCAR MILTON MELLO MUTO, portador do RG nº \*\*\*\*\*47 SSP/SP, CPF/MF de nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*8-25, efetiva no cargo de Especialista em Saúde – Medico, Nível: 10, matrícula nº 1301160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de Rondonópolis –MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.299, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº \*\*\*\*28 SSP/MT, CPF/MF de nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*1-04, efetivo no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância – Apoio I, Nível: 09, matrícula nº 88757, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Rondonópolis –MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.298, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LADY ANNE MACIEL ALBERTONI para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar da Região II - vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, tabela salarial: DAS-4, em substituição a Conselheira Tutelar Titular: FIAMA LORRAINE MARTINS, pelo período que a mesma se encontra de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/05/2022 até o dia 30/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.297, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, ALINE COSTA DA SILVA JACOB, do cargo de Agente de Combate às Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.294, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MAURITA MORAIS FRANCO, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica-CMEI Joana Adriana Lima Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.293, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, SEBASTIANA FÉLIX DA CRUZ FREITAS, da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, CMEI Enézio Machado Vieira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.756, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.292, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de médico – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.289, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 30.211, de 04 de maio de 2022.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, LUCILENE HONORATO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa-DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Governo

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, LUCILENE HONORATO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.288, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Diretora do CMEI-Professor Geraldo José de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº. 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.259, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, AURORA CAMARGO DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Operador de Radio – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.213, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, KARINA CANDIDO BRITO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal, ESF – ALFREDO DE CASTRO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 04 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.320, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, KELY FERNANDA SCHUNANN, do cargo em comissão de Assessora Jurídica Procon, vinculada à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da portaria nº 22.737, de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.319, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar à cedência do Servidor LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO, matrícula nº 102865, para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, desempenhando suas funções como Técnico em Saúde/Auxiliar de enfermagem, carga horária 30 horas, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de **17/10/2020 a 16/10/2022**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.316, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VIVIANE SANTOS PADIM, do cargo em comissão de Agente Administrativo – PSF da Vila Cardoso, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 28.259 de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.315, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, TERESA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família-ESF Jardim Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 30.149, de 14 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.314, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ILNA MARIA CANDIDA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Enfermeira da Estratégia de Saúde de Família – ESF Jardim Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 27.377, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.313, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, SANDRA REGINA ALVES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica-CMEI João Lopes da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.312, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Diretora-CMEI Antônio Vanier de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.311, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretora do CMEI-Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PORTARIA Nº 30.296, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, NATALY DANTAS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamentos de Instalação Elétrica, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 30.317, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, JOÃO VITOR DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Médico da Família, lotada no ESF Morumbi, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 29.996, de 21 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 23/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 66/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL JOÃO MORAES, RUA DOS JERIVAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 29.422,83 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 50/2022  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **09 (nove) de junho de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA READEQUAÇÃO VIÁRIA COM A INSERÇÃO DE CICLOFAIXA, CICLORROTAS E CORREDORES EXCLUSIVOS DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NAS SEGUINTE RUAS: DOM PEDRO II, FERNANDO CORRÊA, BARÃO DO RIO BRANCO, JOÃO PESSOA, OTÁVIO PITALUGA, JOÃO GOULART, RIO BRANCO (TRECHO MÃO DUPLA) E AVENIDAS: BANDEIRANTES, DOM WUNIBALDO, TIRADENTES, MARECHAL RONDON, LIONS INTERNACIONAL E BANDEIRANTES (TRECHO DUPLICADO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 23 de Maio de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 36/2022  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **09 (nove) de junho de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2916, 2º ANDAR, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 23 de Maio de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 84/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 84/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE**, com endereço na Rua Frei Antônio, Nº 1826 – Jardim Tropical, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 047.872.671-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 85/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 85/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **DARCILENE SOARES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua Paulinho Top Som, Nº 1517 – Jardim Mirassol, CEP: 78.715-329, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 667.512.411-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 86/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 86/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, com endereço na Rua I Q16, L06, N° 06 – Glabo Recreio, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 025.253.731-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 87/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 87/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **CHRYSMAN JHENES DOS SANTOS**, com endereço na Rua Rondônia, Nº 1846 – Vila Castelo, CEP: 78.714-231, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 045.757.941-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 88/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **JULIAN RODRIGUES DE SOUZA**, com endereço na Rua Leontina Ferreira Paes, Nº 65 – Jardim Nilmara, CEP: 78.720-571, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 053.321.371-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 89/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 89/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA**, com endereço na Avenida dos Apostolos, Nº 1565 – Jardim Sumaré, CEP: 78.720-780, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 046.016.651-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 90/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 90/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **NILTON MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, com endereço na Rua Claudia da Costa Ferreira, Nº 5 – Jardim Maria José fernandes, CEP: 78.715-548, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 061.788.211-XX .

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 91/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 91/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO**, com endereço na Rua Edson Pereira Lima, Nº 1117 – Jardim Reis, CEP: 78.72-430, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 013.218.231-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 92/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 92/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **JOSLAÍNE FERREIRA DA SILVA**, com endereço na Rua B Chácara Jardim, s/n – Globo Recreio, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 006.443.611-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 93/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 93/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **KILDERE SILVA RANGEL**, com endereço na Rua A 116, Nº 660 – Parque Sagrada família, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 913.109.462-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 94/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 94/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO**, com endereço na Rua Cesar Oscar Velho, Nº 315 – Residencial Farias, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 051.428.551-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 95/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 95/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **UEDER MORAES COSTA**, com endereço na Rua Papa Leão, Nº 1319 – Vila Cardoso, CEP: 78.730-060, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 021.174.291-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 96/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 96/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **EDVALDO DIAS DA SILVA**, com endereço na Avenida Maringá, Nº 463 – Jardim Iguassu, CEP: 78.730-396, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 011.510.821-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 97/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 97/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **DANIEL ALVES DE SOUZA**, com endereço na Rua Edigar Ferreira da Silva, Nº 661 – Jardim Itapuã, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 728.124.191-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 98/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 98/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **ERICLEVER PIRES FERREIRA**, com endereço na Rua Teodomiro Alcantara Gouveia, Nº 102 –V. Birigui, CEP: 78.705-020, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 042.142.821-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 99/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 99/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **YURY MERIDA PAULAS**, com endereço na Rua Domingos José da Silva, Nº 3063 – Parque Universitário, CEP: 78.750-200, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 061.464.837-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 100/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **PAULO DE SOUZA FERREIRA**, com endereço na Avenida Tadeu Orcheu, Nº 721 – Chacara Paraíso, CEP: 78.735-487, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 349.974.582-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 101/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, Nº 129 – Jardim Ipê, CEP: 78.714-308, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 035.847.301-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 102/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **LEONARDO NOGUEIRA LINHARES**, com endereço na Rua Lindinalva Vieira da Silva, Nº 198 – Marechal Rondon, CEP: 78.715-630, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 044.115.461-XX .

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 103/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR MUSICISTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: , com **ELIAS FERREIRA CAMPOS JÚNIOR** endereço na Rua José Barriga, Nº 5581 – Jardim Copacabana, CEP: 78.715-250, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 956.665.401-XX .

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 104/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR DRUM MAJOR MOR**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **GABRIEL MIRANDA DA COSTA**, com endereço na Rua José Barbosa dos Santos, Nº 135 – Vila São Paulo, CEP: 78.745-170, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 091.859.341-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 24.180,00 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 105/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR DRUM MAJOR MOR**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **ROGÉRIO DE JESUS LOPES**, com endereço na Rua Frankilina Batista dos Santos, Nº 83 – Jardim Oliveira, CEP: 78.700-440, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 627.750.473-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 24.180,00 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 106/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR COREÓGRAFO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **HELLEN CRISTINE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, com endereço na Rua Leontina ferreira Paes, Nº 65 – Jardim Nilmara, CEP: 78.720-571, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 062.361.661-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cento reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 107/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 107/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR COREÓGRAFO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: e **RAFAEL APARECIDO SIQUEIRA DE SOUZA**, com endereço na Avenida São João, Nº 631 – Vila Operária, CEP: 78.720-618, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 053.916.031-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cento reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR COREÓGRAFO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **VITTOR DE CARVALHO LIMA SILVA**, com endereço na Rua A 136, Nº 292 – Parque Sagrada Família, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 038.276.281-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.100,00** (Vinte e três mil e cento reais ).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 109/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR COREÓGRAFO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, com endereço na Rua João Paulo I, Nº 1373 – Vila Cardoso, CEP: 78.750-050, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 047.901.271-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cento reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2022 NA MODALIDADE INSTRUTOR COREÓGRAFO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 148/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **IGOR FERREIRA RODRIGUES**, com endereço na Rua Rio Branco, Nº 36 – Jardim Mathis Neves, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 061.991.651-XX.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cento reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de maio 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2022, tendo como objeto: **“REFORMA DA PRAÇA ROSA BORORO NA ÁREA INSTITUCIONAL 2, QUADRA 26, RUA PAPUIO, ESQUINA COM A RUA ARAM, LOTEAMENTO ROSA BORORO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, que apresentou o preço global de R\$ 3.167.106,57 (três milhões cento e sessenta e sete mil cento e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.196, de 17 de maio de 2022, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO.

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**  
Gerente de Departamento da Proteção Social Especial  
PORTARIA Nº 30.086, DE 06 DE ABRIL DE 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de **Gestor de Parceria**, a fim de acompanhar a realização do Evento, firmado com a **Associação Cultural Império Junino**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ser Gestor de Parceria, o Senhor Pedro Augusto Carvalho de Araújo, **CPF XXX.070.179-XX** e **matrícula nº 1559433**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Gestor de Parceria a fim de acompanhar e fiscalizar a realização do evento, celebrado entre a empresa **Associação Cultural Império Junino**, CNPJ (MF) sob nº 41.394.987-53 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Repasse de Auxílio Financeiro para Viabilização da Realização do Evento “ Pré Junino Festrilha Rondonópolis 2022”**, junto a **Secretaria Municipal Cultura**, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de até **31/08/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de maio de 2022.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2022.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da **Comissão de Monitoramento de Projetos** da Secretaria Municipal de Cultura.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Monitoramento de Projetos**.

Servidor	CPF	Matrícula
Wagner Linhares Gomes	415.XXX.XXX-15	1556364
Valteira Moreira dos Santos	003.XXX.XXX-12	1556529
Paulo Rogério Menezes de Araújo	914.XXX.XXX-34	1555951

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 10 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2022.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Parceria, a fim de acompanhar a execução do Evento, firmado com a **Associação Cultural Império Junino**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e **matrícula nº 189090**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Parceria do Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a realização do evento, celebrado entre a empresa **Associação Cultural Império Junino**, CNPJ (MF) sob nº 41.394.987-53 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Repasse de Auxílio Financeiro para Viabilização da Realização do Evento “ Pré Junino Festrilha Rondonópolis 2022”**, junto a **Secretaria Municipal Cultura**, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de **até 31/08/2022**.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Valtaira Moreira dos Santos** CPF **003.XXX.431-XX**, **matrícula nº 1556529**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Parceria Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2022.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** J.R RECICLAGEM DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.481.392/0001-01, na pessoa de sua representante legal, Jacira Rodrigues, inscrita no CPF nº. 038.173.111-17.

**ENDEREÇO:** Rua José Ramos Pinto nº. 1.555, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 12/2011, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** J.R RECICLAGEM DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.481.392/0001-01, na pessoa de sua representante legal, Jacira Rodrigues, inscrita no CPF nº. 038.173.111-17.

**ENDEREÇO:** Quadra Dep, Lote 12, Distrito Industrial, Zona Urbana de Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 12/2011, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**RONDONÓPOLIS – MT,**

**23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** MARIA CANDIDA OLIVEIRA AGUIAR, inscrita no CNPJ nº. 100.695.703/0001-81, na pessoa de sua representante legal, Maria Candida Oliveira Aguiar, inscrita no CPF nº. 240.700.921-53.

**ENDEREÇO:** Avenida Wilson Ferrari, nº. 271, Jardim Pioneiros, Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 03/2012, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** MARIA CANDIDA OLIVEIRA AGUIAR, inscrita no CNPJ nº. 100.695.703/0001-81, na pessoa de sua representante legal, Maria Candida Oliveira Aguiar, inscrita no CPF nº. 240.700.921-53.

**ENDEREÇO:** Quadra Dep, Lote 13, Distrito Industrial, Zona Urbana de Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 03/2012, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** MT TRUCK MECÂNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.12.494.711/0001-49, na pessoa de sua representante legal, Andreia Paula de Oliveira, inscrita no CPF nº. 690.318.601-82.

**ENDEREÇO:** Avenida Ítório Correia da Costa, nº. 5.362, Quadra Área, Lote A, Setor Rodoviário, Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 14/2012, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** MT TRUCK MECÂNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.12.494.711/0001-49, na pessoa de sua representante legal, Andreia Paula de Oliveira, inscrita no CPF nº. 690.318.601-82.

**ENDEREÇO:** Quadra Dep, Lote 49, Distrito Industrial, Zona Urbana de Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 14/2012, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente.

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** HERCULES MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº.05.634.286/0001-80, na pessoa de seu representante legal, Hercules Monteiro, inscrito no CPF nº. 456.597.961-68.

**ENDEREÇO:** Rua João Pedro da Silva, nº. 690, Sala A. Jardim Tropical, Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 07/2011, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente.

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**RONDONÓPOLIS – MT, 23 de maio de 2022.**

**NOTIFICADO:** HERCULES MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº.05.634.286/0001-80, na pessoa de seu representante legal, Hercules Monteiro, inscrito no CPF nº. 456.597.961-68.

**ENDEREÇO:** Quadra Dep, Lote 50, Distrito Industrial, Zona Urbana de Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Servimo-nos da presente para registrar que foi realizada vistoria junto ao Micro Distrito Industrial Zona Urbana de Rondonópolis/MT, onde se constatou que a empresa supramencionada “*não possui nenhuma edificação junto a área alienada pelo contrato nº 07/2011, tendo apenas quitado as parcelas*”, **conforme relatório apresentado via protocolo nº. 19.848/2022**, violando com isso o disposto no art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.177/2004 e art. 4º da Lei Municipal nº. 8.244/2014.

Assim, uma vez que este Poder Público não possui interesse em ampliar o prazo já exposto anteriormente em e leis supracitadas, para que surtam os efeitos legais, fica Vossa Senhoria notificada para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa prévia quanto aos fatos alegados, devendo ainda apresentar matrícula do imóvel atualizada, tendo em vista abertura de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades, sob pena retomada da área alienada, que retornará automaticamente ao patrimônio público, devido o não cumprimento do prazo de edificação e conclusão da obra dentro do percentual da taxa de ocupação total, conforme exposto em leis.

Atenciosamente.

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA Nº. 28.137/2021  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO – PORTARIA Nº. 30.204/2022



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021/SMGP  
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 002/2022**

**O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Fernando Ferreira Silva Becker, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** a Lei Municipal nº 11.243 de 29 de dezembro de 2020 publicada no Diorondon nº.4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu § 4º;

**Considerando** os Editais de convocação de nº 011/2022 ao nº 021/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SMGP, em seu item nº 8.4;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

**Considerando** as Declarações de Anuência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados em tempo hábil;

Torna público e oficial a reclassificação dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 002/2021/SMGP, conforme abaixo:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
387º	0022021/2397	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	NÃO	517º
401º	0022021/1454	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	NÃO	518º
412º	0022021/1861	ANDREIA BOCOLI SOARES	NÃO	519º
403º	00 22021/2365	LAURIENE APARECIDA DE SOUZA	NÃO	520º
421º	0022021/1655	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	NÃO	521º
431º	0022021/1490	KATIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA	NÃO	522º
432º	0022021/1918	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	NÃO	523º
434º	0022021/1272	GLAUCE MARIA MOTA DO CARMO	NÃO	524º
453º	0022021/1387	MARIA DALVANIR LIMA DE OLIVEIRA	NÃO	525º
456º	0022021/1524	LYDIANNE NEVES DE SOUZA	NÃO	526º
486º	0022021/1433	JÉSSICA ESMERA MATOS VIEIRA	NÃO	527º

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
394º	0022021/706	RAMAIANE DE SOUZA SILVA	NÃO	709º
412º	0022021/306	PATRICIA DE MOURA LEME	NÃO	711º
414	0022021/1012	SAMARA RUTHIELLY DE VARGAS SCHNORR	NÃO	712º
415º	0022021/587	THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS SANTOS	NÃO	713º
424º	0022021/1182	SILVIA APARECIDA FREITAS MOTA	NÃO	714º
441º	0022021/432	MARILSA ROSA DE LIMA	NÃO	715º
452º	0022021/533	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	NÃO	716º
453º	0022021/1026	MARA RUBIA DIAS PEREIRA	NÃO	717º
456º	0022021/639	MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS	NÃO	718º
476º	0022021/586	DANIELA CHAVES RODRIGUES MORAES	NÃO	719º
481º	0022021/329	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH	NÃO	720º
489º	0022021/1473	VÂNIA MARIA DOS SANTOS LIMA SILVA	NÃO	721º
501º	0022021/1170	CLAUDIA CAMILO COELHO	NÃO	722º
515º	0022021/1260	EURIDICE SOARES RISSATO	NÃO	723º
520º	0022021/779	CLEIDEVANIA RODRIGUES BRASOROTO	NÃO	724º
528º	0022021/825	NOELCY DE SOUZA COSTA	NÃO	725º

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
44º	0022021/1607	LIRIAN ADRIANO DA ROCHA	NÃO	85º
46º	0022021/1712	MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO	NÃO	86º



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

47°	0022021/2689	ISADELLY DO NASCIMENTO SANTOS	NÃO	87°
64°	0022021/2067	ALESSANDRA ALVES AGLDINO	NÃO	89°
67°	0022021/2495	ALCIONE SOUZA DA SILVA	NÃO	90°

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
28°	0022021/1504	MAX ROBERTO DE OLIVEIRA	NÃO	73°
33°	0022021/2361	KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	74°

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
37°	0022021/2645	EDIMAR DA SILVA RODRIGUES	NÃO	140°
43°	0022021/1309	NEILIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	NÃO	141°
45°	0022021/1808	SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO	NÃO	142°
50°	0022021/2502	KLEIA NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO	143°
58°	002021/2620	GIOVANNA AMORIM SANDRINI	NÃO	144°

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
44°	0022021/1647	VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR	NÃO	69°
46°	0022021/1888	MARIA ROSENILDA DOS REIS GONÇALVES	NÃO	70°
47°	0022021/2463	LUANA LEMES MARQUES	NÃO	71°
50°	0022021/1264	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	NÃO	72°
53°	0022021/2507	ELAINE DE SOUZA	NÃO	73°
57°	0022021/2696	MARCOS RODOLFO MOREIRA	NÃO	74°
66°	0022021/2054	PAULO REINALDO DE MIRANDA	NÃO	75°
68°	0022021/1562	DAMARES DIAS BARBOSA	NÃO	76°

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
34°	0022021/1964	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	NÃO	69°
36°	0022021/1702	ANDREIA QUIRINO DE LIMA	NÃO	70°

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
48°	0022021/2270	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	89°
53°	0022021/1459	EDMARCIO GOMES PENCANHA	NÃO	90°
55°	0022021/1869	RICARDO LOURENÇO BARBOSA	NÃO	91°

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021/SMGP  
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal nº.11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **RETIFICAÇÃO EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 001 /2022**, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SMGP, a fim que passe a constar o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
336°	0022021/2155	POLIANY DE SA OLIVEIRA SANTOS	NÃO	513°
341°	0022021/2096	CLEUNICE DIAS DOS SANTOS SILVA	NÃO	514°
<b>384°</b>	<b>0022021/1354</b>	<b>AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA</b>	<b>NÃO</b>	<b>515°</b>

**LÊ-SE:**

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
336°	0022021/2155	POLIANY DE SA OLIVEIRA SANTOS	NÃO	513°
341°	0022021/2096	CLEUNICE DIAS DOS SANTOS SILVA	NÃO	514°
<b>356°</b>	<b>0022021/2491</b>	<b>NÉLIA BENEDITAD E LARA</b>		<b>515°</b>
<b>384°</b>	<b>0022021/1354</b>	<b>AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA</b>	<b>NÃO</b>	<b>516°</b>

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 23 de maio de 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:555/2022

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
155901 4	Caroline Marie da Silveira e Lima	Diretor Técnico Pronto Atendimento Infantil	Saúde	<b>60 dias a partir de 25/06/2022 à 23/08/2022</b>

Rondonópolis 16 de maio de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 20/05/2022.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
573/2022	51	Adriano Bezerra de Souza	Agente Administrativo	<b>60 dias</b> – a partir do dia <b>10/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
573/2022	130702	Josefa Silva Araújo	Técnico Instrumental	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>17/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
573/2022	1556568	Luis Rodrigo Barbosa Ola	Técnico Instrumental	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
573/2022	110841	Eunice Silva dos Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
573/2022	89524	Francisca Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	<b>90 dias</b> – a partir do dia <b>19/05/2022</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
573/2022	1555262	Caroline Teles Guedes	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>11/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
573/2022	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educativo	<b>01 dia</b> – no dia <b>12/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
573/2022	92762	Marco Antônio Mendonça	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>12/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
573/2022	153729	Jarbas Goettert	Técnico Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/05/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
573/2022	211389	Ana Maria Pereira do Nascimento	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2022</b> – <b>Licença Para</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

				<b>Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
573/2022	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	<b>01 dia – no dia 18/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	169781	Nilda Carbone Mesquita	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>01 dia – no dia 18/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	86665	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	<b>01 dia – no dia 18/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
573/2022	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	213110	Ermelinda Francisca Linardi	Docente	<b>01 dia – no dia 19/05/2022 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
573/2022	86975	Helil Faria de Queiroz	Especialista em Saúde	<b>30 dias – a partir do dia 17/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	1559467	Fernando Almeida Gomes	Medico	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	159557	Lavinia de Sousa Dourado	Agente de Combate as Endemias	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	133507	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar Consultório Dentário	<b>12 dias – a partir do dia 19/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
573/2022	127221	Lucineide das Dores Neves	Apoio Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 19/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combate as Endemias	<b>10 dias – a partir do dia 19/05/2022 – Licença Médica.</b>
573/2022	203408	Silvana Coutinho da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	<b>14 dias – a partir do dia 19/05/2022 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/05/2022.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 580/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553338	Lucimar Barreto	Dias Técnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>10 dias de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município a partir de <b>10/05/2022</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>20/05/2022</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 11/07/2022.</li></ul>

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 581/2022

De acordo com o Parecer proferido em 23/05/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Marcia Gonçalves Barbosa**, matrícula nº 134481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/05/2022**.

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2022/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
36/2022	ARIEL COSTA DOS SANTOS	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 26/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 36/2022, A PARTIR DE 26/05/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1002/2022	LAZARO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1359,50	03/02/2022 A 23/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1002/2022, A PARTIR DE 23/05/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
524/2022	MARCELO BATISTA	R\$ 1359,50	31/01/2022 A 13/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 524/2022, A PARTIR DE 13/05/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1367/2022	SANDRA FELIX NASCIMENTO	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 13/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1367/2022, A PARTIR DE 13/05/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1790/2022	ELIANE DAS GRAÇAS RAMOS CORREA	R\$ 2.718,99	02/05/2022 A 23/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1790/2022, A PARTIR DE 23/05/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
654/2022	VAIRA CABRAL DOS SANTOS SOUZA	R\$ 1.236,34	24/01/2022 A 19/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 654/2022, A PARTIR DE 19/05/2022.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
943/2022	JOANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 1. 236,34	07/02/2022 A 16/05/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 943/2022, A PARTIR DE 16/05/2022.					

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2022/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADITIVO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000000121/2022**

**Contratado: 25671 - ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL**

**Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Justificativa: ADITIVO DE VALOR ACRESCIMO EM VIRTUDE DA AUMENTO  
DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE Nº 121/2022, A PARTIR DE 18/05/2022.**

**Valor: 3137,30**

**Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000**

**Data da assinatura: 17/05/2022**

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIANE CARLA SANTOS  
ORCHEL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:  
00000001206/2022**

**Contratado: 51475 - LUCIANA CASTRO MARTINS**

**Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PRIMITIVO DE Nº 1206/2022 A PARTIR DE 23/05/2022.**

**Nova Vigência: 15/12/2022**

**Valor: 2.718,9900**

**Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000**

**Data da assinatura: 22/05/2022**

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIANA CASTRO  
MARTINS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE  
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

00000000928/2022

**Contratado:** 23691 - ELISEU DE SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 928/2022, A PARTIR DE 18/05/2022.

**Valor:** 2718,99

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 17/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELISEU DE SOUZA

-----  
-----  
-----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº:** 00000000004/2022 - **REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:**  
00000001315/2022

**Contratado:** 3088 - DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1315/2022 A PARTIR DE 23/05/2022.

**Nova Vigência:** 01/06/2022

**Valor:** 2.718,9900

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 22/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA

-----  
-----  
-----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº:** 00000000001/2022 - **REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:**  
00000001814/2022

**Contratado:** 39306 - GENIVALDA PEREIRA DE SOUSA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1814/2022 A PARTIR DE 31/05/2022.

**Nova Vigência:** 15/12/2022

**Valor:** 2.718,9900

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 30/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GENIVALDA PEREIRA DE SOUSA

-----  
-----  
-----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº:** 00000000001/2022 - **REFERENTE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:**  
00000001825/2022



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

**Contratado:** 11044 - VANESSA BARROS MACHADO  
**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1825/2022 A PARTIR DE 21/05/2022.  
**Nova Vigência:** 01/06/2022  
**Valor:** 2.718,9900  
**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000  
**Data da assinatura:** 20/05/2022  
**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANESSA BARROS MACHADO

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2022 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001671/2022**  
**Contratado:** 48706 - SANDRA BERNARDINO DA SILVA SANTOS  
**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1671/2022 A PARTIR DE 25/05/2022.  
**Nova Vigência:** 01/06/2022  
**Valor:** 2.718,9900  
**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000  
**Data da assinatura:** 24/05/2022  
**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SANDRA BERNARDINO DA SILVA SANTOS

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001277/2022**  
**Contratado:** 26066 - IVANILDA DA SILVA ALMEIDA  
**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR ACRESCIMO EM VIRTUDE DE AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1277/2022, A PARTIR DE 10/05/2022  
**Nova Vigência:** / /  
**Valor:** 3.137,30  
**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000  
**Data da assinatura:** 09/05/2022  
**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IVANILDA DA SILVA ALMEIDA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000114/2022**  
**Contratado:** 23854 - LUCIMAR ANTONIA SALOMAO  
**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR ACRESCIMO EM VIRTUDE DE AUMENTO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 114/2022, A PARTIR DE 10/05/2022

**Valor:** 3.137,30

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 09/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIMAR ANTONIA SALOMAO

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001478/2022**

**Contratado:** 1519 - TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR ACRESCIMO EM VIRTUDE DE AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1478/2022, A PARTIR DE 10/05/2022

**Valor:** 3137,30

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 09/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000276/2022**

**Contratado:** 303168 - ANA LUCIA FARIAS LIMA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 19 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 276/2022, A PARTIR DE 19/05/2022.

**Valor:** 1986,96

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 18/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA LUCIA FARIAS LIMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 121/2022, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.193 DE 12 DE MAIO DE 2022 – PAG. 70. EM RAZÃO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA PARA OUTRO LOCAL DE TRABALHO. CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
121/2022	ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 02/05/2022	011 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 121/2022, A PARTIR DE 02/05/2022.					

FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO 283/2022, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.196 DE 17 DE MAIO DE 2022 – PAG. 43/44. EM RAZÃO DE CANCELAMENTO DE TURMA. CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000283/2022**

**Contratado:** 39341 – MAXCILENE RIBEIRO LACERDA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 283/2022 A PARTIR DE 01/06/2022.

**Nova Vigência:** 01/06/2022

**Valor:** 2.718,9900

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 31/05/2022

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MAXCILENE RIBEIRO LACERDA

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022/SMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 01/2022/RH no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.982/2021, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no **Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2022, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) classificado, conforme descritos abaixo, para que compareça **na data de 25 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 9 do edital de seleção Nº. 001/2022, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

**I. DO(A) CONVOCADO(A):**

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE REDAÇÃO, GRAMÁTICA E LITERATURA  
NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LICENCIATURA PLENA  
EM LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
18º	0012022-291	LAIRCE FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO

**II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:**

O(A) convocado(a), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **das 08h00 até as 11h00 e das 13h00 até as 17h00**, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 001/2022/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2022;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
9. Carteira de Identidade;
10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

***REGISTRADO,***

***PUBLICADO,***

***CUMPRASE.***

Rondonópolis/MT, 23 de maio 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE MAIO DE 2022**

**PORTARIA INTERNA Nº 243**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 85/2021, firmado com a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 85/2021, Pregão eletrônico nº 24/2021 celebrado entre a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** sob CNPJ o nº 32.364.822/0001-48 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no Atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 16/06/2021 Á 16/06/2022. (Gestão de Almoxarifado)

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE MAIO DE 2022**

**PORTARIA INTERNA Nº 244**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 316/2021, firmado com a empresa **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 316/2021, Pregão eletrônico nº 92/2021 celebrado entre a empresa **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob CNPJ o nº 37.772.843/0001-28 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no Atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **13/10/2021** Á **13/10/2022**. (Gestão de Almoxarifado)

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 245

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução **do contrato 455/2022**, firmado com a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora LUZIA MARTINS FERREIRA, Matrícula: 1551272-1, Função: Técnica em Radiologia**, para exercer a função de Fiscal de contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **455/2022**, celebrado entre a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., CNPJ 46.563.938/0014 – 35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) Tomógrafo Computadorizado, para dar melhores condições aos profissionais que trabalham diretamente com os pacientes mais graves, melhores condições de análises clínicas de seus pacientes, bem como aos pacientes um maior conforto e segurança em seus atendimentos, junto Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT, com o prazo de vigência 10/05/2022 a 10/05/2023.**

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**Pregão Presencial SRP Nº. 022/2022**

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ANOTAÇÕES, CAPAS DE PROCESSO, CONVITES, ENVELOPES, FORMULÁRIOS, PANFLETOS, CARTÕES DE VISITA, CARIMBOS AUTOMÁTICOS E DE MADEIRA, ADESIVOS IMPRESSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, PLACAS ADESIVADAS EM PVC, ETIQUETAS PATRIMONIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CANETAS PERSONALIZADAS, CALENDÁRIOS PERSONALIZADOS, PASTAS PERSONALIZADAS CRACHÁS E CORDÃO PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

**Abertura da Licitação: Dia 06/06/2022 às 08:00 (Horário local)**

**Local: Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2022.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



**AVISO DE RESULTADO -RETIFICADO**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022**, cujo objeto trata-se de : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** O pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração na planilha dos valores do item 01 do lote 01, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>Lote-01- PRANCHAS E QUADRADO</b>					
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>			<b>CNPJ:</b>		
<b>MG DA COSTA MACEDO</b>			<b>CNPJ:19.936.826/0001-95</b>		
<b>IT E M</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>UNID .</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>Valor unitário Final do item</b>	<b>Valor Total Final do item</b>
1	VIGA 25CM X 30CM - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, GARAPEIRA, ANGELIN)	M³	150	R\$ 8.233,81	R\$1.235.071,10
2	QUADRADO 15X15 CM - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN)	M³	80	R\$ 8.281,43	R\$ 662.514,40
3	PRANCHA 6CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN PRETO)	M³	50	R\$ 8.281,43	R\$ 414.071,50
4	PRANCHA 4,5CM DE ESPESSURA X 30CM DE LARGURA - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN PRETO)	M³	100	R\$ 8.281,43	R\$ 828.143,00
<b>VALOR TOTAL GERAL FINAL DO LOTE 01- R\$ 3.139.800,00</b> (três milhões, cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).					

**Leia-se:**

<b>Lote-01- PRANCHAS E QUADRADO</b>					
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>			<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>		
<b>MG DA COSTA MACEDO</b>			<b>MG DA COSTA MACEDO</b>		
<b>IT E M</b>	<b>ITEM</b>	<b>ITE M</b>	<b>ITEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>ITEM</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

1	<b>VIGA 25CM X 30CM - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, GARAPEIRA, ANGELIN)</b>	M <sup>3</sup>	150	R\$ 8.233,80	R\$1.235.070,00
2	<b>QUADRADO 15X15 CM - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN)</b>	M <sup>3</sup>	80	R\$ 8.281,43	R\$ 662.514,40
3	<b>PRANCHA 6CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN PRETO)</b>	M <sup>3</sup>	50	R\$ 8.281,43	R\$ 414.071,50
4	<b>PRANCHA 4,5CM DE ESPESSURA X 30CM DE LARGURA - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN PRETO)</b>	M <sup>3</sup>	100	R\$ 8.281,43	R\$ 828.143,00
<b>VALOR TOTAL GERAL FINAL DO LOTE 01- R\$ 3.139.798,90 (três milhões , cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).</b>					

Rondonópolis MT, 23 de maio de 2022.

**MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA  
PREGOEIRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 09 de junho do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPORTAS EM FIBRA DE VIDRO NO DESARENADOR DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETOS DO PAC2 (CONTRATO 350.807-48/2011) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 25/05/2022 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2022

**Maria das Graças C. Assunção**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2022**

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO N°. 009/2022	04/05/2022	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 5.310.660,00	04/05/2022 a 18/05/2023	Concorrência Pública N° 002/2022
CONTRATO N°. 010/2022	04/05/2022	MSR ENGENHARIA LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO I.	R\$ 5.488.713,55	04/05/2022 a 03/05/2023	Concorrência Pública N° 001/2022
CONTRATO N°. 011/2022	16/05/2022	FILTROS SOLUÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO (SISTEMA) GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 150 KG DE CLORO ATIVO POR DIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA.	R\$ 258.700,00	16/05/2022 a 15/05/2023	Pregão Eletrônico N° 004/2022
CONTRATO N°. 012/2022	16/05/2022	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.	AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO MOÍDO, INSUMO USADO NA GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.	R\$ 193.500,00	16/05/2022 a 15/05/2023	Pregão Eletrônico N° 004/2022

Rondonópolis/MT, 23 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

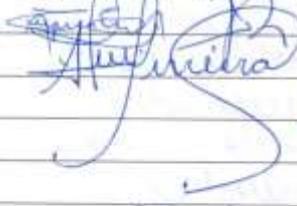
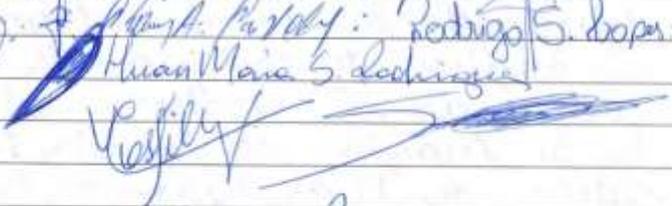
\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Correia, Rodrigo Silveira Lopes, Rafael Mandra  
c. O. Arenhardt, Claudine Lagrado Fanoia, Val-  
demir Castilho Soares, Huan Maria Santos Rochi-  
ques e Hermes Aula de Castro.

Rondonópolis 18 de novembro de 2021

   
Huan Maria S. Rodrigues  
Rodrigo S. Lopes

97ª Reunião do Codipi - Conselho Sindical da  
Política de Desenvolvimento Industrial  
por vinte e oito dias do mês de abril do ano  
de dois mil e vinte e dois, às quinze  
horas e vinte minutos (14h20), foi dado  
início à reunião no Auditório da Prefeitura  
Municipal, sob convocação do secretário  
de Desenvolvimento Econômico e presidente do  
Conselho, Alessandro Silva. Presentes na  
reunião: M. Alessandro Silva, M. Rodrigo  
Silveira Lopes, M. Huan Maria Santos,  
M. Lore Rodrigues, M. Leandro Junqueira,  
M. Hermes Silva, M. Valdemir Castilho, M.  
Marcus Vinícius das Neves, M. Adione  
Boninoni, messeiros Claudio Antônio de  
Carvalho, Denilson Roberto Seare, Angelo Bernardino  
Mendonça Júnior, Aparecido Pereira da  
Silva, M. Vanderson Pinheiro da Rosa -  
representando o M. Juarez Orsolin - M.ilton  
Pereira da Silva, M. Luciano Zomeroni Júnior.  
Dando início aos trabalhos, o secretário  
fez a leitura da ata da 96ª reunião  
do Codipi que, colocada em votação, foi



foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o secretário apresentou a proposta de criação de uma comissão dentro do Coapim para tratar, explicitamente de três aspectos: 1. análise e estudo da lei de incentivos fiscais; 2. análise de contratos de alienação de áreas; 3. análise e estudo da lei de criação do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial. Segundo ele, o objetivo é analisar mais detalhadamente aspectos técnicos, sobretudo as questões jurídicas, para que as reuniões do Coapim sejam mais fluidas e produtivas. A criação da comissão foi aprovada por unanimidade ficando definidos dez (10) conselheiros como membros: ideadores Aparecido Pereira da Silva, Angelo Bernardino Mondonça Junior, secretário Alexandre Silva, Juani Maria Santos, Tatiane Bonifazi, Waldemir Costello, Marcus Vinicius das Neves, os senhores Jilton Pereira da Silva, Quarez Insolin e Lucindo Zambonini Junior. A respectiva comissão deverá ter uma agenda mensal de reuniões, com datas a serem definidas. Na sequência, o secretário Alexandre Silva distribuiu a relação de projetos que contarão na pauta para apreciação e votação dos conselheiros. O idealizador Angelo Bernardino Mondonça Junior pediu



lutas dos projetos, sob o argumento da falta de tempo hábil para apreciação dos mesmos. Pediu que contasse em data a solicitação e abriu o debate para que os critérios de análise de projetos sejam revisados pelo Conselho. O conselheiro Altom Ferreira respaldou a solicitação do vereador, pedindo também que os critérios levem em consideração o tempo de espera, por parte dos requerentes. O Sr. Hermes Silva afirmou que todos podem ter acesso aos projetos anteriormente bastante solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e que é necessário que todos tenham confiança na equipe técnica responsável por conduzir tais projetos. O vereador Valdemir Cartilho sugeriu que seja um número de cada empresa que fará seu projeto apresentado nas reuniões futuras e que o mesmo seja enviado aos conselheiros. Também sugeriu que seja feita alteração no prazo de convocação dos membros para as reuniões, saindo de 48 horas para cinco (5) dias, o que, segundo ele, daria tempo de todos analisarem os documentos enviados. Endossaram a sugestão os vereadores Ligo Silva e Claudio da Famaia. O Sr. Lucindo acrescentou que já para a primeira reunião da comissão interna proposta sejam incluídas as altera-



esses projetos para análise aos  
projetos, contando assim na lei  
do Codipi. O pedido de vistas solicitado  
pelo vereador Junior Mundonça foi  
colocado em votação e, por unanimi-  
dade, foi aprovado, suspendendo assim  
a análise dos projetos, contando  
assim na lei do Codipi. O pedido  
de vistas solicitado pelo vereador Junior  
Mundonça foi colocado em votação  
e, por unanimidade, foi aprovado,  
suspendendo assim a análise dos  
projetos que constavam na pauta.  
Ficou agendada próxima reunião  
para o dia 05 de maio, às 14h  
na sede da Prefeitura, para conti-  
nuidade na pauta. Nada mais  
havendo em pauta o presidente agradeceu  
a presença de todos e encerrou a  
reunião às 15h12min (quinze horas  
e onze minutos) Rondonópolis vinte e  
dois de maio de dois mil e vinte e  
dois. *Assinatura*

*Assinaturas*

98ª Reunião extraordinária do Codipi - Conselho  
Diretor da Política de Desenvolvimento In-  
dustrial

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois  
mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minu-



res propostas para análise aos projetos, contando assim na lei do Codipi. O pedido de vistas solicitado pelo vereador Junior Mundaonça foi colocado em votação e, por unanimidade, foi aprovado, suspendendo assim a análise dos projetos, contando assim na lei do Codipi. O pedido de vistas solicitado pelo vereador Junior Mundaonça foi colocado em votação e, por unanimidade, foi aprovado, suspendendo assim a análise dos projetos que constavam na pauta. Ficou agendada próxima reunião para o dia 05 de maio, às 08h na sede da Prefeitura, para continuidade na pauta. Nada mais havendo em pauta, o presidente encerrou a reunião de todos e encerrou a reunião às 15h12min (quinze horas e onze minutos) Rondonópolis vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois. *F. J. M. M.*

*[Handwritten signatures]*

9ª reunião extraordinária do Codipi - Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos.



tes foi dado início à reunião extraordinária, na sala de reuniões anexa ao gabinete do prefeito municipal, sob convocação do presidente do Codipi, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Alexandre Silva. Presentes na reunião Sr. Alexandre Silva, Sr. Leandro Junqueira de Fátima Ardvini, Sr. Fernando Ferreira da Silva Becker, Sr. Hermes Atila de Castro, Sr. Valdemir Castilho Soares, Sr. Marcus Vinícius das Neves Lima, Sra. Tatiane Bonissoni, Sr. Angelo Bernardino Mendonça Junior, Sr. Aparecido Pereira da Silva, Sr. Denilson Roberto Sodrê de Oliveira, Sr. Juarez Orsolin, Sr. Milton Pereira da Silva. Dando início ao trabalho, o secretário leu e colocou em votação a ata da 97ª reunião, sendo esta aprovada por unanimidade. Na sequência, o secretário faz uma explanação a respeito dos incentivos fiscais disponíveis em âmbito Federal, estadual e municipal, colocando que o objetivo da comissão criada dentro do Codipi será de rever a lei de incentivo fiscal do município, adequando à realidade local. O secretário fez a entrega do material de divulgação que a Gerência de Comunicação elaborou e será distribuído em apresentações a empresários. Em seguida foi distribuída a pauta do dia, contendo a relação das empresas que buscam áreas para instalação. O vereador Junior Mendonça pediu licença e se ausentou deixando seu voto favorável à pauta que foi colocada em votação na sequência. Por unanimidade foram aprovadas as seguintes empresas, conforme razão social: OTI Brasil Transportes LTDA, sendo esta aten-



dendo o pedido de incentivos Fiscais por 10 anos, conforme lei 2.213 de 09 de setembro de 1994. A seguir foi deliberado, com aprovação por unanimidade, sobre as empresas que solicitaram áreas para instalação: NIPPON EVOLUCION COLCHOA RIA com área de até 1.000 m<sup>2</sup>, VARLEY FERREIRA DE SOUZA LTDA com área de até 1.000 m<sup>2</sup>, ADLL MATERIAIS ELETRONICOS E INSTALADORA LTDA com área de até 3.000 m<sup>2</sup>, COOMSER - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS com área até 10.000 m<sup>2</sup>, GINTI FRANCISCA AINES com área de até 2.000 m<sup>2</sup>, JIAS BAG ELKEIL com área de até 3.000 m<sup>2</sup>, A R IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA com área de até 3.000 m<sup>2</sup>, DIORANDES PEREIRA DE OLIVEIRA com área de até 1.000 m<sup>2</sup>, WILTON RODRIGUES SILVA com área de até 1.000 m<sup>2</sup>, R. B. DE ALMEIDA - ME com área de até 1.000 m<sup>2</sup>, MAISA ROSA FERREIRA com área de até 1.000 m<sup>2</sup> - todas essas áreas aprovadas para o micro Distribuidor Anézio Pereira de Oliveira. A secretária interina de Receita, Tatiane alertou sobre casos de empresas que podem ter dificuldade em obter o uso de ocupação de solo com isso abriu-se uma discussão sobre a necessidade de uma melhor análise dos perfis das empresas, conforme a atuação de cada uma. Ficou estabelecido que esse tema será abordado pela comissão técnica. O secretário sugeriu, e todos acataram, que a primeira reunião dessa comissão será no dia doze de maio, às oito horas da manhã, na Prefeitura municipal. Nada mais havendo em pauta, o secretário agradeceu a presença de todos.



e declarou encerrada a reunião extraordinária  
às dez horas e sete minutos. Rondonópolis, 23 de maio  
de 2022, às duas mil e vinte e duas horas.  
Atenciosamente,  




Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200  
Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.

ANEXO XIX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS  
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
433/2022	03/05/2022	BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS BISPO PEDRO CASALDÁLIGA, LOCALIZADA NA RUA B ESQUINA COM RUA M, QUADRA 11, LOTEAMENTO BISPO PEDRO CASALDÁLIGA, JUNTO SEC. SAÚDE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 492.621,81 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2021	
449/2022	10/05/2022	CODER	PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE CASAS PARA PROLOGAMENTO DA AVENIDA BANDEIRANTES, JUNTO A SEC. MUN. HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 88.772,78 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

458/2022	16/05/2022	CODER	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS ALÉM DE PLANTIO DE GRAMA E MUDAS DE ÁRVORES, JUNTO A SEC. MUN. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 317.659,34 GLOBAL	14 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022	
----------	------------	-------	---	-----------------------	---	--	--	----------------------------------	--

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MATRIX CONSTRUÇÃO LTDA	383/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 1.817,57	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA	830/2021	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA	892/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 57.729,23	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.200**  
**Rondonópolis, 23 de maio de 2022, Segunda-feira.**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	28/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 49.099,93	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	157/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.023,40	

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5165 DE 31/03/2022**  
**ONDE-SE LÊ**

4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR E SUPRESSÃO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	603/2020	RETIFICAÇÃO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 749.029,15 VALOR	R\$ 297.255,81 SUPRIMIDO
--	--------------------------	----------	----------------------------------	--	-------------------------	-----------------------------

**LEIA- SE**

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, RETIFICAÇÃO VALOR E SUPRESSÃO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	603/2020	RETIFICAÇÃO DE VALOR E SUPRESSÃO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 749.029,15 VALOR	R\$ 297.255,81 SUPRIMIDO
---	--------------------------	----------	----------------------------------	---	-------------------------	-----------------------------

**Rondonópolis-MT, 23 de Maio de 2.022.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**